DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO Nº 014/2020
CONTRATANTE: Município de Meridiano
CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Meridiano Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para concessão de benefício sócio assistencial a ser prestado pelo CRAS em conformidade coma a Lei Municipal nº 537 de 30/04/2001 e para o Grupo da Terceira Idade em conformidade nº 981 de 05/03/2013.
CLÁUSULA I: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do item "CESTA BÁSICA", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Produto	Preço Anterior	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual	Total de Produto Aditivado	Valor Acrescido no Total do Contrato
CESTA BÁSICA	R$ 127,24	12,37%	R$ 142,98	311	4.895,14

CLÁUSULA II: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA III: Com os acréscimos decorrentes deste temo aditivo, o preço global passará de R$ 52.453,05 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos) para R$ 57.348,19 (cinqüenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).
CLAUSULA IV: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
CLAUSULA V: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Meridiano/SP, 02 de outubro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a Vossa Excelência que chegou ao conhecimento do Setor de Licitações o requerimento da empresa AUTO POSTO DELLA ROVERE LTDA , solicitando o realinhamento de preço dos itens "ETANOL E GASOLINA COMUM" visando o equilíbrio financeiro do Contrato nº 133/2020.

Sendo o que tinha a comunicar.

Meridiano/SP, 25 de setembro de 2020.

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08
UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

DO: PREFEITO MUNICIPAL
AO: SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO:

Tendo recebido o comunicado do Presidente da Comissão de Licitação do Município, informando sobre o requerimento da empresa AUTO POSTO DELLA ROVERE LTDA, solicito que seja remetido ao Departamento Jurídico para a manifestação acerca do pedido do requerente.

Meridiano/SP, 30 de setembro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

PROCESSO Nº 053/2020 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INTERESSADO: - MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ASSUNTO: REALINHAMENTO DE PREÇO

DESPACHO

Visto e examinados, etc.

1 – Aprovo o presente Processo para reajuste, tendo em vista que o mesmo tramitou neste Município, e teve o parecer da Procuradoria Jurídica.

2 – Determino que o Setor de Licitações faça as devidas comunicações aos setores competentes.

Meridiano/SP, 06 de outubro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08
UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 133/2020 DE 22/06/2020, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A EMPRESA AUTO POSTO DELLA ROVERE LTDA NA FORMA ABAIXO:

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte (08/10/2020), o **MUNICÍPIO DE MERIDIANO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO DELLA ROVERE LTDA**, neste ato representada por seu Procurador Senhor **LEANDRO ADILSON DOS SANTOS ROMERO**, doravante designada **CONTRATADA**, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2020, celebrado entre as partes em 10/08/2020, vinculado ao Pregão Presencial nº 021/2020, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum) para o abastecimento da frota municipal, com entrega parcelada para o período de 12 (doze) meses**,** que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, pelas clausulas seguintes:

CLÁUSULA I: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens "ETANOL E GASOLINA COMUM", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Produto	Preço Anterior	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual	Total de Produto Aditivado	Valor Acrescido no Total do Contrato
ETANOL	R$ 2,18	15,39	R$ 2,515	46.601,051	15.611,35
GASOLINA COMUM	R$ 3,48	19,79	R$ 4,168	16.067,634	11.054,53

CLÁUSULA II: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA III: Com os acréscimos decorrentes deste temo aditivo, o preço global passará de R$ 203.880,00 (duzentos e três mil oitocentos e oitenta reais) para R$ 230.545,88 (duzentos e trinta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
CLAUSULA IV: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
CLAUSULA V: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano/SP, 08 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Maicon Fabiano de Oliveira – Prefeito Municipal
Contratante

AUTO POSTO DELLA ROVERE LTDA
Leandro Adilson dos Santos Romero
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
Nome: Edmar jailton Belai Polizeli

2ª_____
Nome: Rita de Cássia Bordon

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08
UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 133/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
PROCESSO Nº 053/2020
OBJETO: aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum) para o abastecimento da frota municipal, com entrega parcelada para o período de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA I: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens "ETANOL E GASOLINA COMUM", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Produto	Preço Anterior	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual	Total de Produto Aditivado	Valor Acrescido no Total do Contrato
ETANOL	R$ 2,18	15,39	R$ 2,515	46.601,051	15.611,35
GASOLINA COMUM	R$ 3,48	19,79	R$ 4,168	16.067,634	11.054,53

CLÁUSULA II: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CLAUSULA III: Com os acréscimos decorrentes deste temo aditivo, o preço global passará de R$ 203.880,00 (duzentos e três mil oitocentos e oitenta reais) para R$ 230.545,88 (duzentos e trinta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
CLAUSULA IV: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
CLAUSULA V: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Meridiano/SP, 08 de outubro de 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal